1

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná Legislação Municipal

Lei n.º 045/2005

Súmula: Abre Crédito Adicional e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$2.500 ,00 (dois mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.001.12.361.0041.2.057. MANUTENÇÃO DE CRECHES 3.3.90.30.00.00 01114 MATERIAL DE CONSUMO

2.500,00

Total Suplementação: 2.500,00

Redução

05.002.26.782.0007.2.120. SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.39.00.00 01069 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 2.500,00

Total da Redução: 2.500,00

Art. 2º- Para cobertura das despesas acima identificadas, serão utilizados os recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária 05.002.26.782.0007.2.120.3.3.90.39.00.00.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 7 de dezembro de 2005.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal